PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 007/2016

EUGENIO SCHWENDLER, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução N° 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias ao Presidente e Vereador **Eugenio Schwendler**, portador do RG 4.180.939-6, e aos Vereadores **José Schneiders**, portador do RG 1.358.262 e ao Assessor Jurídico **Nelson Matias Griebeler**, portadora do RG 6.433.761-0, por ocasião de sua ida a Curitiba - PR, no período de 17 a 19 de Fevereiro de 2016, para participar de curso de capacitação com o seguintes tema: "Regras do Ano Eleitoral nas Câmaras Municipais", promovido pela Pontual Capacitação e Treinamento Ltda. – EPP.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 15 de Fevereiro de 2016.

Eugenio Schwendler
Presidente